COMUNICADO DE REABERTURA DE PRAZO RECURSAL EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Em cumprimento à decisão proferida em 11 de setembro de 2026, nos autos do Processo nº **6015101-83.2026.4.06.3807**, fica reaberto, exclusivamente para o candidato **JUAREZ AUGUSTO SILVEIRA DA SILVA**, inscrição nº **0005469**, concorrente à vaga de **História do Colégio Militar de Porto Alegre — CMPA**, o prazo para interposição de recurso administrativo quanto ao resultado da Prova Escrita.

1. DO PRAZO

O recurso poderá ser apresentado de **3 de novembro de 2026, às 00h00, até 5 de novembro de 2026, às 23h59**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

O período corresponde a **três dias úteis**, conforme o item 8.5 do Edital nº 1/CMRJ, de 2 de janeiro de 2026.

2. DA APRESENTAÇÃO DO RECURSO

O recurso deverá ser apresentado na **Área do Candidato**, acessível pelo endereço eletrônico **igecap.org.br**, mediante utilização do formulário específico disponibilizado para a inscrição nº 0005469.

O candidato deverá indicar os pontos do resultado que pretende ver revistos e apresentar a respectiva fundamentação, observadas as disposições editalícias aplicáveis.

A nota detalhada, o cartão-resposta digitalizado, o gabarito definitivo aplicável e as informações sobre os critérios de cálculo estarão disponíveis ao candidato desde o início do prazo recursal.

3. DO ALCANCE DA REABERTURA

A presente reabertura destina-se exclusivamente ao candidato identificado neste comunicado, em cumprimento à decisão judicial mencionada, e não estende ou reabre prazos para os demais participantes do certame.

Permanecem observadas as demais disposições do edital e suas retificações, no que forem compatíveis com as determinações judiciais aplicáveis ao caso.

A participação do candidato permanece em caráter **sub judice**, sem antecipação do julgamento do recurso administrativo ou do mérito da ação judicial.

4. DA COMUNICAÇÃO E DO RESULTADO

Além da publicação deste comunicado na página oficial do concurso, o candidato será comunicado diretamente acerca da reabertura e das condições de apresentação do recurso.

A decisão administrativa sobre eventual recurso será disponibilizada na Área do Candidato, com comunicação ao interessado.

João Pessoa, 29 de outubro de 2026

IGECAP
Instituto de Gestão em Educação,
Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional